



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 13/03/2024

Herminio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 156/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Pedagógica Figueira do Sertão.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pedagógica Figueira do Sertão, mantenedora a Aurum Iniciativa Waldorf .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de dezembro de 2023

Herminio Oliveira

Presidente

Subtenente Muniz

1ª Vice-Presidente

Adnilson Pereira

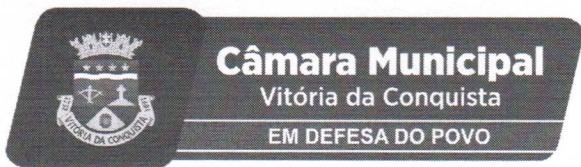
2ª Vice-Presidente

Ricardo Pereira- Baão

1º Secretário

Nelson Vieira – Nelson de Vivi

2º Secretário



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI DE Nº. 156/2023.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de Utilidade Pública Municipal Associação Pedagógica Figueira do Sertão,, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira

Presidente

Subtenente Muniz

1^a Vice-Presidente

Adnilson Pereira

2^a Vice-Presidente

Ricardo Pereira- Baão

1º Secretário

Nelson Vieira – Nelson de Vivi

2º Secretário